



ATA EXECUTIVA
FUNDAÇÃO CARMÉLIA MARIA DE SOUZA DE CULTURA E
COMUNICAÇÃO PÚBLICA
CNPJ 54.715.094/0001-04
2ª REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL, DE 14 DE MAIO DE 2026
SESSÃO ORDINÁRIA

Aos quatorze dias do mês de maio de dois mil e vinte e seis, com início às quatorze horas, ocorreu a segunda reunião – em sessão ordinária – do Conselho Fiscal da Fundação Carmélia Maria de Souza de Cultura e Comunicação Pública, convocada por sua Presidente, Laila Evangelista Salazar, realizada por videoconferência, a fim de tratar das seguintes pautas: **1. Submissão à aprovação do Relatório de Gestão do exercício de 2025. 2. Submissão à aprovação das contas da Fundação Carmélia do exercício de 2025.** Participaram da reunião os seguintes conselheiros: Laila Evangelista Salazar (presidente), Lucas Calvi de Souza (titular) e Adriano Frossard Rasseli (titular). Também participou da reunião o Diretor-Geral da Fundação Carmélia, Igor Pontini Mesquita, e a Diretora Administrativa e Financeira, Maria Goretti Scardua Garcia. Como convidadas, participaram: a Chefe da Controladoria e da Ouvidoria da Fundação, Sarah Mileip Machado, e a Gerente Financeira, Aimee Michele Gomes Silva. Aberta a sessão, a palavra foi franqueada à Chefe da Controladoria e Ouvidoria da Fundação, que explicou a governança e o fluxo de aprovação de alguns dos documentos componentes da Prestação de Contas Anual (PCA) ao Tribunal de Contas do Espírito Santo, enfatizando que o Relatório de Gestão, exigido na forma da Instrução Normativa TC nº 68/2020, foi aprovado unanimemente pela Diretoria Executiva e que deve também ser submetido à aprovação dos Conselhos Fiscal e



Curador, em conjunto com as contas do ano de 2025, conforme disposições estatutárias, quais sejam, art. 41, inciso X, alínea “c”; art. 34, incisos II e VII; e art. 28, inciso XI, alínea “a”. Passou-se, então, ao primeiro ponto de pauta: **1. Submissão à aprovação do Relatório de Gestão do exercício de 2025.** Com a palavra, o Diretor-Geral da Fundação Carmélia procedeu com a apresentação do Relatório de Gestão do exercício de 2025, documento disponibilizado na íntegra aos Conselheiros, destacando as principais entregas da instituição ao longo do ano em tela. Relatou o avanço dos projetos estruturantes: a reforma do Centro Cultural Carmélia; a interiorização do sinal; e a modernização das emissoras. Destacou a implantação do Núcleo de Produção de Conteúdo Original (NPCO) e do Núcleo de Acessibilidade, marco histórico da TVE no ano de 2025, tornando a emissora a primeira do Estado a exibir 100% de seus conteúdos próprios com tradução para a Língua Brasileira de Sinais (Libras). O Diretor discorreu sobre a gestão e a governança institucionais, perpassando por destaques como a edição do Repcont - Regulamento Próprio de Contratações da Fundação; a instituição da Comissão Especial de Avaliação Tecnológica - CEATIC e da Comissão Especial de Avaliação Jornalística e Artística - CEAJA; a celebração do Contrato de Gestão com a Superintendência Estadual de Comunicação Social - SECOM, para o fomento da gestão da Rádio Espírito Santo e da TV Educativa do Espírito Santo - TVE; a celebração do Acordo de Cooperação Técnica com a RTV/ES; e o aprimoramento da transparência e comunicação, com o novo site institucional da Fundação. O Diretor-Geral informou as principais realizações das áreas de recursos humanos, de administração geral e financeira do ano de 2025. Expôs as principais entregas da área finalística, com os programas televisivos, transmissões ao vivo, além de toda a programação da Rádio Espírito Santo, tendo ambas as



emissoras passado por reformulação em sua grade. Apresentou, por fim, dados relativos às mídias digitais e aos parceiros institucionais. O Conselheiro Adriano Frossard Rasseli indagou a respeito da captação de recursos pela Lei Federal nº 8.313/1991. O Diretor-Geral elucidou que o Plano Plurianual da Fundação Carmélia foi contemplado pela referida Lei em 2024, expondo os desafios enfrentados para a captação, relacionados principalmente à característica peculiar do projeto, que versa sobre programação televisiva, ao passo que as empresas comumente acabam por dedicar a maior parte dos recursos a produtos culturais passíveis de consumo direto. O Diretor-Geral acrescentou que há perspectiva de maior probabilidade de captação desses recursos a partir da ocupação, pela Fundação, do Centro Cultural Carmélia, visto que o espaço contará com teatro e outros ambientes que permitirão a produção de conteúdo televisivo simultaneamente ao consumo direto da atividade cultural por parte do público. Finalizada a exposição, o Relatório de Gestão - RELGES, que integrará a Prestação de Contas Anual (PCA) para o Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, foi submetido à votação e aprovado por unanimidade. Ato contínuo, passou-se ao ponto de pauta seguinte: **2. Submissão à aprovação das contas da Fundação Carmélia do exercício de 2025.** A palavra foi franqueada à a Gerente Financeira da Fundação, que procedeu com a exposição das demonstrações referentes ao exercício de 2025, ressaltando que os dados contábeis e financeiros foram objetos de análise e aprovação pelo Conselho em reuniões anteriores. Foram exibidos: panoramas institucional e patrimonial; evolução patrimonial; composição das principais despesas; fluxo de caixa e liquidez. A Gerente enfatizou conformidade e controle das demonstrações apresentadas, bem como, aspectos de governança e de transparência relacionados à prestação de contas.



Concluiu registrando que o exercício de 2025 demonstrou expansão patrimonial e financeira consistente; investimentos alinhados à missão institucional; elevada liquidez financeira ao encerramento do exercício; e aderência normativa dos controles contábeis e financeiros. As demonstrações foram materializadas nos documentos disponibilizados aos Conselheiros, quais sejam, “TVDISPN”, “TVDCAI”, “EXTBAN”, “DREPAS”, “BALPATN”, “BALVER”, “DELPAC”, “DEMFCAPR”, “DEMRES”, “DEMUPL”, “DEMVAD” e “NEXDEM”, que comporão a Prestação de Contas Anual (PCA) para o Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo. Finalizada a apresentação, as contas do exercício de 2025 da Fundação Carmélia foram submetidas à votação dos Conselheiros e aprovadas por unanimidade. O Conselheiro Adriano Frossard Rasseli parabenizou as equipes pelo trabalho. Encerradas as manifestações, e nada mais havendo a tratar, após lida e aprovada, sem ressalvas, esta Ata segue assinada, será levada a registro civil, arquivada na sede da Fundação Carmélia e constituída pelos documentos aprovados nesta reunião, quais sejam: Relatório de Gestão do exercício de 2025 e demonstrativos relativos às contas da Fundação Carmélia do exercício de 2025.

Laila Evangelista Salazar

Presidente do Conselho Fiscal da Fundação Carmélia (SECOM)

Adriano Frossard Rasseli

Conselheiro titular do Conselho Fiscal da Fundação Carmélia (SEP)

Lucas Calvi de Souza

Conselheiro titular do Conselho Fiscal da Fundação Carmélia (SEFAZ)



FUNDAÇÃO
CARMÉLIA
DE CULTURA E COMUNICAÇÃO PÚBLICA

tve 89.1 Espírito
Santo
FM

Maria Goretti Scardua Garcia

Diretora Administrativa e Financeira da Fundação Carmélia

Igor Pontini Mesquita

Diretor-Geral da Fundação Carmélia

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

LAILA EVANGELISTA SALAZAR
PRESIDENTE DO CONSELHO FISCAL
CF - CARMELIA - GOVES
assinado em 15/05/2026 14:00:22 -03:00

ADRIANO FROSSARD RASSELLI
MEMBRO TITULAR DO CONSELHO FISCAL
CF - CARMELIA - GOVES
assinado em 15/05/2026 12:26:35 -03:00

LUCAS CALVI DE SOUZA
MEMBRO TITULAR DO CONSELHO FISCAL
CF - CARMELIA - GOVES
assinado em 15/05/2026 12:20:26 -03:00

MARIA GORETTI SCARDUA GARCIA
DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
DAF - CARMELIA - GOVES
assinado em 15/05/2026 12:30:47 -03:00

IGOR PONTINI MESQUITA
DIRETOR GERAL
DGER - CARMELIA - GOVES
assinado em 15/05/2026 13:45:34 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 15/05/2026 14:00:22 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por JULIANA RAYMUNDI ESTEVES (CHEFE DE GABINETE - GAB - CARMELIA - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-RMGB52>